

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 17 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 579



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 049, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania/PR, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania/PR.

Art. 2º A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania, PR realizar-se-á no dia 11 de novembro de 2022, das 13h às 17h, no Centro Pastoral da Paróquia São Roque, no Centro de Ventania.

Art. 3º A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania, PR, tem como tema central “*A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade*”.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

Rosimeri Aparecida Ramos Lopes
Presidente CMDCA

PORTARIA Nº 149, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Ademir Francisco de Souza**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA**, CPF/MF nº475.286.059-72, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, do quadro de cargos de Empregado Efetivo, a partir do dia 03/10/2022 a 02/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Camila Neves**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **CAMILA NEVES**, CPF/MF nº390.745.378-63, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de cargos de Empregado, a partir do dia 06/10/2022 a 15/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Edina de Souza**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **EDINA DE SOUZA**, CPF/MF nº034.126.419-95, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de cargos de Empregados, a partir do dia 24/10/2022 a 22/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **José Iva Leandro**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ IVA LEANDRO**, CPF/MF nº058.293.089-83, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de cargos de Empregado Efetivo, a partir do dia 03/10/2022 a 22/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 153, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Lisa Andréa Romão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **LISA ANDRÉA ROMÃO**, CPF/MF nº747.216.409-78, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de cargos de Emprego Público, a partir do dia 27/09/2022 a 16/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Luciane da Luz Bracisiewrcz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **LUCIANE DA LUZ BRACISIEWRCZ**, CPF/MF nº028.449.399-61, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de cargos Servidor Efetivo, a partir do dia 13/10/2022 a 22/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Maria Sueli de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MARIA SUELI DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº022.353.619-94, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, do quadro de cargos de Emprego Efetivo, a partir do dia 26/09/2022 a 25/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 228/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 51/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas com caminhão equipado com prancha para transporte de máquinas, sendo a mesma com capacidade de no mínimo 15t, veículo em bom estado trucado com tração 6x2 ou 6x4 com comprimento da prancha de no mínimo 8m, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora o lote licitado, conforme o quadro abaixo:

L CARLOS BIASSIO TERRAPLANAGEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS com caminhão equipado com prancha para transporte de máquinas, sendo a mesma com capacidade de no mínimo 15t veículo em bom estado trucado com tração 6x2 ou 6x4 com comprimento da prancha de no mínimo 8m	KM	10.000,00	7,29	72.900,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$						72.900,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

Edson Soares da Silva
Pregoeiro